DECRETO Nº 3650, de 15 de janeiro de 2008

EXONERA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRÓ-SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XIII, do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei 3.763 de 19 de maio de 1987, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado da função de Presidente da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde, a partir do dia 16 de janeiro de 2008, o Sr. Domingos Gilberto de Almeida.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de janeiro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLÉBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município